



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.623**

**De 21 de setembro de 2007**

Denomina “Doutor Euclides Croce” a unidade do Programa de Saúde da Família do Bairro Jardim Acapulco e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de setembro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Doutor Euclides Croce” a unidade do Programa de Saúde da Família – PSF do bairro Jardim Acapulco, localizada na Avenida Carlos de Angeli, s/nº, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Secretária da Saúde

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. - (“PC”).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO